

## ATO ELEITORAL

Ao abrigo do disposto no artigo terceiro da secção um do capítulo dois do Regulamento Interno do Académico de Torres Vedras, convoco todos os associados para eleição dos novos Órgãos Sociais 2025/2027, de acordo com o seguinte calendário eleitoral:

Data limite para receção das listas: 27 de janeiro de 2025

<u>Início da Campanha Eleitoral</u>: 31 de janeiro de 2025 Fim da Campanha Eleitoral: 4 de fevereiro de 2025

Ato Eleitoral: 6 de fevereiro de 2025

As candidaturas para os Órgãos Sociais dever-me-ão ser apresentadas através de listas referindo os cargos e elementos para eles designados, sendo subscrita por um mínimo de quinze associados.

A composição das listas terá de obedecer aos seguintes critérios:

- 1. A Mesa da Assembleia é composta por três elementos: Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, devendo haver um ou mais suplentes;
- 2. A Direção é composta por um número ímpar de elementos nunca inferior a três, entre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, devendo haver um ou mais suplentes;
- 3. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, devendo haver um ou mais suplentes.

A Eleição dos novos Órgãos Sociais terá lugar no dia **6 de fevereiro de 2025**, na sede da associação, das 17h30 às 22h30.

A votação poderá ser realizada por correspondência em carta dirigida à presidente da Mesa da Assembleia Geral, desde que acompanhada de fotocópia do cartão de cidadão do sócio e boletim de voto a disponibilizar no site do atv (www.atv.pt) devidamente preenchido e seguindo as indicações constantes no site. O voto deverá chegar pelos CTT até ao dia de 6 fevereiro). Os votos atrasados não serão considerados.

O escrutínio será feito imediatamente após a votação e os resultados divulgados de seguida.

Torres Vedras, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luís Guilherme Oliveira Sérgio